



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA

CEP 39420-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEINº 713/00

Dispõe sobre alteração de
denominações de ruas na sede
do Município...

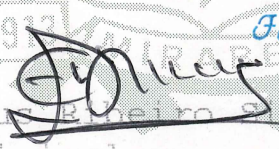
O Povo do Município de Mirabela-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, **aprovou**, e eu Fábio de Jesus Ribeiro Silva **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da atual rua "C" no Bairro São José II para Rua Juca Maia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mirabela-MG, 07 de abril de 2.000.

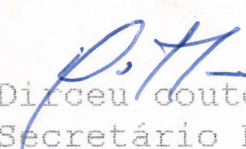

Fábio de Jesus R. Silva
Prefeito Municipal
Mirabela-MG

Fábio de Jesus R. Silva
PREFEITO MUNICIPAL
MIRABELA/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA

APROVADO EM: 07/04/2000


PRESIDENTE


Dirceu Couto de Oliveira
SECRETÁRIO
PREF. MUN. DE MIRABELA

Dirceu Couto de Oliveira
Secretário Municipal